



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/572/2016**

*Designa membro do GT UEPH para ministrar palestra no Hospital Municipal de Cidade Tiradentes “Carmem Prudente”, em São Paulo - Capital.*

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes do processo administrativo (PA) nº 2030/2016;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 1121ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17/10/2016;

CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho Urgências e Emergências Pré-Hospitalares, instituído no âmbito do Coren-SP, vinculado à Câmara Técnica da Autarquia, normatizado pela Portaria COREN-SP/DIR/1163/2014; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar o Enfermeiro Eduardo Fernando de Souza, membro do GT UEPH, para ministrar palestra intitulada “*Emergências Pediátricas*”, direcionada aos profissionais Auxiliares e Técnicos em Enfermagem do Hospital Municipal de Cidade Tiradentes “Carmen Prudente”, a realizar-se no mês de novembro de 2016, no dia 07, às 08h00 e 14h00 e dia 08, às 08h00, nesta Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos nas datas supramencionadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 28 de outubro de 2016.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA  
COREN-SP 5.866  
Presidente em Exercício

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário